



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
 Assessoria Técnica - JUCEB/ASTEÇ

PLANO DE TRABALHO

MINUTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO DA BAHIA - AGERBA

Apresentação.

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, pretende ter acesso ao banco de dados da JUCEB, visando otimizar a instrução de procedimentos administrativos ao cadastrar os autos de infração no sistema SIGANT - utilizado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, para inscrição de débitos não tributários na dívida ativa do Estado, com o fornecimento de dados exigidos pelo sistema, como nome, CPF e endereço dos responsáveis pelas empresas autuadas. Portanto, este Plano de Trabalho visa o estabelecimento de Convênio com a JUCEB, uma vez que a consulta ao banco de dados de empresas é altamente estratégico para o desempenho das atividades da AGERBA.

1. Identificação do Objeto.

A AGERBA pretende estabelecer convênio com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, traduzidos na disponibilização de acesso “on-line” ao banco de dados da JUCEB pela AGERBA, para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos no âmbito da AGERBA. De outra banda, a AGERBA viabilizará suporte operacional para o adequado acesso ao banco de dados, subsidiando informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada.

2. Impacto Estratégico.

O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas da AGERBA, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 04 (quatro) acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos:

Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;

Consulta de empresas, a partir do CNPJ;

Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);
Dentre outros.

3. Aspectos Técnicos operacionais

O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma a AGERBA disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação da AGERBA, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados

4. Controle de Risco.

A AGERBA se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno da AGERBA, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.

5. Responsáveis indicados.

5.1 - Entidade Proponente: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA.

CNPJ: 02.962.576/0001-65

Endereço: Av. 4, nº.435, Centro Administrativo da Bahia.

Cidade: Salvador – Bahia

CEP: 41.745-002

5.2 - Representante: Carlos Henrique de Azevedo Martins

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 289.892.525-04

Tel.: 71- 3115.4828

5.3 – Responsável – Convênio

Nome: Liz Almeida Midlej Silva

Cargo: Coordenadora Financeira - COFIN

E-mail: liz.silva@agerba.ba.gov.br

Tel.: 71- (71) 3115-4842

5.4 - Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB

CNPJ:13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

Cidade: Salvador – Bahia.

CEP: 40.010-015.

5.5 - Representante: Paula Assis de Miranda Ribeiro

Cargo: Presidente

CPF: 245.265.251-20

Tel.: 71- 3326.8020

5.6 – Responsável – Convênio

Nome: Iólene das Virgens de Almeida

Cargo: Assessor-Chefe

E-mail: iolene.almeida@juceb.ba.gov.br

Telefone: (71) 3326-8097

6. Conclusão

O pretense convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas da AGERBA. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que a AGERBA poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

7. Vigência

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador/BA, *data da assinatura eletrônica.*

Paula Assis de Miranda Ribeiro

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Carlos Henrique de Azevedo Martins

Diretor Executivo

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de

Energia,

Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Martins, Diretor Executivo**, em 17/11/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Assis Miranda Ribeiro, Presidente**, em 18/11/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038775738** e o código CRC **70DF2107**.